



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 10/12/2019


Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.234 de 10 de dezembro de 2019.

Autoria: José Paulo dos Reis

“Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor Carlos Edenilton Ortiz.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor Carlos Edenilton Ortiz, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2019.



PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente



JOSE MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário



JOSÉ PAULO DOS REIS – 2º Secretário